



1  
2  
3  
4  
5  
6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais -**  
**PopTecs**

7  
8

**ATA da Reunião Ordinária da Congregação do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (reunião remota)**

9 **Data:** 02 de dezembro de 2024

10 **Início:** 09h

11 **Término:** 10h:30min

12 **Participantes votantes** (membras/os da Congregação): Silvia Kimo Costa  
13 (**Decana** e Coordenadora *pro tempore* do Bacharelado em Produção Cultural);  
14 Luzilea Brito de Oliveira (Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em  
15 Humanidades); Fábio Rodrigues Corniani (Coordenador do Bacharelado em  
16 Mídia e Tecnologia), Lilian Mara Sales Buonicontro (Rep. Docente na  
17 Congregação do PopTecs), Arthur Bernard Sena (Rep. Estudantil na  
18 Congregação do PopTecs). **Participantes não votantes:** Profa. Vivian Corneti  
19 (BMiT), estudantes dos cursos do PopTecs: Felipe Cardim, Patrícia Moura  
20 Santos, Milena Xavier, Abna Gonçalves, Ilan Mello, Alice Reguly, Islandia Del  
21 Rey, Marivaldo Santos, Brenda Lopes, Priscilla Costa, Paloma Carvalho, Sammy  
22 Martins, Emilly Oliveira, Gabriel Simões.

23 A Decana Profa. Silvia abriu a reunião cumprimentando todas e todos, e iniciou  
24 os **informes**. Avisou que a 1ª quinzena de janeiro será destinada a realização  
25 de atividades programadas e que ficará a critério da/o docente ampliar tais  
26 atividades até o final do mês do referido mês ou utilizar outra metodologia de  
27 ensino e aprendizagem. Passou a palavra para as/os demais membras/os da  
28 Congregação. Arthur (representante estudantil na Congregação) informou que a  
29 estudante Patrícia Moura é a nova representante estudantil BI Humanidades.  
30 As/Os demais membras/os da Congregação não apresentaram informes.  
31 Passou-se ao **1º ponto de pauta:** Projetos de Pesquisa aprovados ad  
32 referendun pelo Decanato. a) "COMUNICAÇÃO E RISCO JUVENTUDE,  
33 CIDADANIA E ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO", coordenado pela Profa.  
34 Vivian Corneti, por período correspondente a 12 meses; b) "Experiências  
35 Estéticas Contemporâneas", coordenado pelo Prof. Guilherme Foscolo, por  
36 período correspondente a 72 meses; c) "ORÇAMENTO PÚBLICO E  
37 EDUCAÇÃO BÁSICA ANTIRRACISTA", coordenado pelo Prof. Richard Santos,  
38 por período correspondente a 48 meses. Pontua-se que os Projetos foram  
39 analisados conforme a Resolução 015/2021 que aprova a Política Institucional  
40 de Pesquisa da Universidade Federal do Sul da Bahia: "§ 1º As unidades  
41 acadêmicas avaliarão os projetos de pesquisa quanto ao mérito científico e  
42 viabilidade, atribuindo a estes o status de "aprovado" ou "não aprovado",  
43 considerando-se os seguintes aspectos: a) Exequibilidade; b) Qualidade da  
44 redação e organização do texto; c) Originalidade do trabalho e relevância do  
45 tema; d) Atualidade, Relevância e Consistência de Bibliografia e Referencial

46 Teórico; e) Adequação da Metodologia proposta; f) Contribuição potencial do  
47 projeto para Pesquisa, Criação e Inovação”. O ponto foi colocado em votação e  
48 aprovado por unanimidade. Passou-se ao **2º ponto de pauta**: Projetos de  
49 Pesquisa/ Extensão para deliberação pela Congregação: "OBSERVATÓRIO  
50 DAS RELAÇÕES RACIAIS NO ENSINO DE LÍNGUAS", coordenado pelo Prof.  
51 Gabriel Nascimento, por período correspondente a 36 meses. Pontua-se que os  
52 Projetos de Pesquisa são analisados conforme a Resolução 015/2021 que  
53 aprova a Política Institucional de Pesquisa da Universidade Federal do Sul da  
54 Bahia: "§ 1º As unidades acadêmicas avaliarão os projetos de pesquisa quanto  
55 ao mérito científico e viabilidade, atribuindo a estes o status de “aprovado” ou  
56 “não aprovado”, considerando-se os seguintes aspectos: a) Exequibilidade; b)  
57 Qualidade da redação e organização do texto; c) Originalidade do trabalho e  
58 relevância do tema; d) Atualidade, Relevância e Consistência de Bibliografia e  
59 Referencial Teórico; e) Adequação da Metodologia proposta; f) Contribuição  
60 potencial do projeto para Pesquisa, Criação e Inovação”. O ponto foi colocado  
61 em votação e o Projeto de Pesquisa foi aprovado por unanimidade. Finalizados  
62 os pontos de pauta, passou-se às **ocorrências**. Prof. Fábio Corniani apresentou  
63 o seguinte ponto: aquisição de equipamentos para o curso Bacharelado em  
64 Mídia e Tecnologia. O ponto foi aprovado pela Congregação para discussão e  
65 deliberação. Prof. Fábio iniciou a explanação e lembrou que o curso foi criado ao  
66 final de 2020; à época foi solicitada aquisição de equipamentos, porém até o  
67 presente momento ainda não foram adquiridos. Prof. Fábio prosseguiu  
68 explicando que pediu ao Decanato informações sobre o andamento dos  
69 processos de compra e este apresentou, junto à Coordenação do Campus, um  
70 relatório completo referente às Unidades Acadêmicas do Campus Jorge Amado.  
71 O relatório foi, inclusive, ponto de pauta em Congregação. Prof. Fábio prosseguiu  
72 destacando que tem sido impossível ministrar os componentes curriculares sem  
73 os equipamentos. Profa. Lilian pontuou que vem há anos relatando a  
74 precariedade da infraestrutura laboratorial para aulas práticas no CJA,  
75 principalmente àquela relacionada aos equipamentos de informática  
76 (computadores e softwares). Prof. Fábio informou que escreveu uma solicitação  
77 via sistema SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e anexou e-mails,  
78 memorandos, números de processos de compra e Legislação, no intuito de obter  
79 uma explicação quanto à não aquisição dos equipamentos. A manifestação foi  
80 protocolada pelo sistema Fala.BR (protocolo 23546.106113/2024-31), onde o  
81 Prof. Fábio chama atenção para o fato de que a Instituição tem a obrigatoriedade  
82 de prestar atendimento às solicitações e esclarecimentos em tempo hábil. Ele  
83 ainda pontuou que irá solicitar explicações sobre a prioridade de gastos,  
84 considerando umas das justificativas apresentadas pela Instituição o  
85 contingenciamento orçamentário. Em resposta à manifestação, a Universidade,  
86 entende que o pedido de equipamento teria sido protocolado adequadamente  
87 em fluxo corriqueiro em 2021, para o PCA de 2022, porém as solicitações foram  
88 protocoladas em 2020. Ainda em resposta a Instituição informa que os processos  
89 de compras são consolidados por grupos e características, sendo que os DFDs  
90 mencionados (na manifestação via SIC) são agrupados com outras solicitações  
91 de toda a Universidade, o que eventualmente acarreta atrasos e passagem de  
92 um exercício para outro (2022 para 2023, por exemplo), o que na concepção do  
93 Coordenador do BMiT, a Instituição parece desconsiderar que estes  
94 equipamentos agrupados são de necessidade primária para desenvolvimento  
95 das aulas práticas conforme PPC do curso aprovado ainda em 2020 pelo

96 Conselho Universitário, prejudicando severamente alunos matriculados desde  
97 2021, que possivelmente serão formandos em 2025 e não terão nenhum contato  
98 com a prática proposta no Plano Pedagógico do Curso, por ausência total de  
99 equipamentos, que foram solicitados pela primeira Coordenadora do Curso,  
100 seguindo os prazos dos setores administrativos. O Prof. Fábio fala que é  
101 fundamental a Instituição lembrar que suas atividades fins são a pesquisa, o  
102 ensino e a extensão, porém a UFSB falha em seus princípios reitores, símbolos  
103 e valores da Administração Pública, incluindo seguir de forma correta e em  
104 tempo hábil, ou pelo menos que seja razoável, o andamento de seus processos  
105 internos, como a aquisição de equipamentos para o Bacharelado em Mídia e  
106 Tecnologia. Na resposta da manifestação, segundo o Professor Fábio, foi citado  
107 que “vale lembrar que as ‘entregas’ mencionadas pelo solicitante dependem de  
108 tarefas conjuntas de toda Universidade, inclusive de docentes lotado(a)s em  
109 Unidades Acadêmicas, assim, será sempre bem-vinda a participação de  
110 docentes, como o manifestante”, porém todas as solicitações foram atendidas e  
111 mesmo assim nenhum equipamento foi entregue. Ainda na resposta o solicitante  
112 foi “parabenizado pela proatividade na busca de informações junto ao Decanato  
113 e demais responsáveis”. A Profa. Lílian diz que, da mesma forma, seria  
114 importante que a gestão participasse das atividades de ensino nos laboratórios  
115 do Campus, para sentirem a dificuldade na condução das aulas sem  
116 equipamentos apropriados. Profa. Silvia relatou que a solicitação de aquisição  
117 de equipamentos vem seguindo rigorosamente as orientações e fluxos desde  
118 2020 e que, todos os trâmites estão devidamente documentados. Em outras  
119 palavras, se muda o fluxo a Unidade Acadêmica segue o novo fluxo sem  
120 qualquer restrição. Acrescentou que após a solicitação de 2020, em 2021 foi  
121 realizada nova solicitação seguindo novo fluxo de compras, e ainda assim os  
122 equipamentos não foram adquiridos. Em 2022 as Unidades Acadêmicas  
123 passaram a receber recursos específicos da ordem de R\$100.000,00 e novo  
124 processo de compras foi realizado. Em 2023, as Unidades Acadêmicas  
125 novamente receberam R\$100.000,00 e outro processo de compra foi realizado.  
126 Por fim, até o presente momento nenhum equipamento foi adquirido. O  
127 representante estudantil Arthur lembrou que foi realizado um levantamento do  
128 patrimônio audiovisual do campus, que este foi solicitado para utilização em  
129 salas de aula e que a resposta nunca foi obtida. Arthur sugeriu que as aulas  
130 práticas possam ocorrer usando a infraestrutura de outras Instituições, como a  
131 da UESC, por exemplo, através de possíveis convênios. Não havendo nada mais  
132 a tratar, foi lavrada, lida e aprovada a presente Ata que segue assinada por mim,  
133 Silvia Kimo Costa, e pelas/os demais membras/os da Congregação presentes  
134 na reunião.



Emitido em 03/12/2024

ATA Nº 1012/2024 - CFPPTS (11.01.05.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 14:31 )

FABIO RODRIGUES CORNIANI  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CMIDTEC (11.01.05.09.01)  
Matrícula: ###363#9

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 13:35 )

LILIAN MARA SALES BUONICONTRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CFPPTS (11.01.05.09)  
Matrícula: ###276#1

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 14:42 )

LUZILEA BRITO DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CBIH (11.01.12.08)  
Matrícula: ###581#3

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 15:09 )

SILVIA KIMO COSTA  
DIRETOR - TITULAR  
CFPPTS (11.01.05.09)  
Matrícula: ###682#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1012**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/12/2024** e o código de verificação: **e60dc20aea**